

DECRETO Nº 1.710, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
5	20210412200022010	33903900	100.000,00
11	20220412200032013	31901100	50.000,00
15	20220412200032013	33903900	50.000,00
46	20241236100232025	33903000	50.000,00
48	20241236100232025	33903900	100.000,00
		Total	350.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
200	20261236100231024	44905100	350.000,00
		TOTAL	350.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito